RESOLUÇÃO Nº 050/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 30/10/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa o cumprimento do Estágio na Docência da mestranda Thaylisi Alves Batista.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando a Resolução 005/2020-PMU (Regulamento do Estágio de Docência do PMU);

Considerando os formulários dos Estágios de Docência apresentados à Coordenação do PMU pelo respectivo docente orientador de estágio;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado o cumprimento do Estágio de Docência da mestranda Thaylisi Alves Batista, que foi realizado sob a orientação do Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araújo Filho na disciplina Prática Instrumental Coletiva I, II e III Opção Teclas, códigos 12702; 12710 e 12717, do Curso de Graduação em Música da UEM, durante o período de 01/10/2026 a 22/10/2026, no qual a mestranda foi avaliada como APROVADA, com nota 10,0 (conceito A), conforme atestam os formulários de requerimento e de avaliação apresentados à Coordenação e ao Conselho Acadêmico do PMU pelo respectivo orientador de estágio.

Art. 2º. O cumprimento do Estágio de Docência referido nesta resolução deverá ser anotado no Histórico Escolar da respectiva mestranda por meio do componente curricular Estágio de Docência (DMU4011), estabelecido pela Resolução 049/2022-PMU, com a carga horária total de 30 horas (2 créditos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2026.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música